



DJE nº 1
Disponibilização: 23/05/2025
Publicação: 26/05/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DIRFO SJRJ Nº 12, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O Juiz Federal - Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 0952296, subscrito pela Excelentíssima Juíza Federal Lucy Costa de Freitas Campani e pelo Excelentíssimo Juiz Federal Rodolfo Kronemberg Hartmann, RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Plantão para o ano de 2025, estabelecida pela Portaria nº JFRJ-PGD-2024/00015, na forma abaixo:

AGOSTO / 2025

08/08/2025 a 11/08/2025 - 38ª Vara Federal do Rio de Janeiro (antigo 8º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro)

29/08/2025 a 01/09/2025 - 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro (antigo 2º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA

Juiz Federal - Diretor do Foro

Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CÉSAR PESSANHA DE SOUZA, Diretor do Foro**, em 22/05/2025, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0987378** e o código CRC **28FCCD7A**.